



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 295/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade da construção de abrigos para passageiros de ônibus ao longo da Avenida Guadalajara, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A construção dos referidos abrigos vem atender aos anseios dos moradores e principalmente as crianças, que muitas vezes ficam expostas às condições climáticas nos dias letivos por não ter lugar adequado para se abrigarem.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de novembro de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro